



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 074/2016

*“Dispõe sobre revogação da Portaria nº.
644/2011 que concede gratificação.”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art.69, incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR, a Portaria nº 644 datada de 29 de julho de 2011, que trata sobre gratificação em nome da servidora **LETÍCIA CASTANHEIRA WCZASSEK**, matrícula nº4390-7, titular do cargo de Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.